



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 163, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 105 de 06 de março de 2023)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para exercerem, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, as funções de Pregoeiro(a):~~

~~I— Marciel Rubens da Silva— Matrícula nº 17.884;~~

~~II— Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima— Matrícula nº 22.302.~~

~~Art. 2º Designar os Servidores relacionados para constituírem, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, a equipe de apoio aos Pregoeiros:~~

~~I— Débora Cavalcante Bolelli— Matrícula nº 82.573;~~

~~II— Hugo Gois Cordeiro— Matrícula nº 23.941;~~

~~II— INÊS GOUVEIA VIANA BORGES, matrícula 22.243; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 436 de 30 de dezembro de 2022)~~

~~III— Carlos Augusto de Freitas Gissoni— Matrícula nº 20.494;~~

~~III— NELIANE SOUZA PEDREIRA, matrícula 82.463; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 436 de 30 de dezembro de 2022)~~

~~IV— Thales Carvalho Soares da Silva— Matrícula nº 82.310.~~

~~IV— LARISSA DI GIORNO RIBEIRO SOUSA, matrícula 82.302. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 436 de 30 de dezembro de 2022)~~

~~Art. 3º As designações constantes nos Artigos 1º e 2º desta Portaria vigorarão por um ano, admitindo-se reconduções, a critério da autoridade competente.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 6 de maio de 2022, revogando a Portaria CNMP-SG nº 85, de 28 de abril de 2021, publicada em 3 de maio de 2021.~~

~~CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO~~